



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4**

### ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

No dia seis de julho de dois mil e vinte, às 10:30 horas, em reunião virtual, por conta das restrições de convívio devido ao COVID-19, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, **JAIR NUNES ALMAS**, **MARIANA GOMES CARVALHO** e **ROBERTO SILVA**, que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta de Reunião: **Item 1** – Discussão da minuta do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis; **Item 2** – Assuntos Gerais. Dando início à pauta: **Item 1** - Analisando a minuta do Relatório Trimestral de Recomendações sobre Controles Internos, Procedimentos Contábeis, Segurança Patrimonial e Ambiente de Processamento Eletrônico de Dados referente ao Trimestre findo em 31 de dezembro de 2019, identificamos inúmeras recomendações, inclusive reincidentes, de relatórios de anos anteriores, sem que houvesse regularização das pendências apontadas, falta de controles, falta de documentos que pudesse evidenciar os saldos contábeis. A falta de confirmação, ou de evidencia, dos saldos contábeis, se os números do balanço representam fielmente as operações da empresa, indica que ela esteja em risco, e conseqüentemente que seja desaconselhável a sua continuidade operacional. Consta também no referido relatório a indicação de falta de envio de documentação que serviria de base para melhor avaliação dos saldos contábeis, sendo assim, a avaliação feita fica comprometida. Foi informado no relatório da Auditoria Externa a não existência de rotinas de conciliação de contas, por parte da contabilidade, uma vez que por ser uma empresa dependente, da SETRANS/RJ, a gestão financeira é feita pela SEFAZ/RJ, que não envia as informações necessárias à conciliação, demonstrando total falta de controle, podendo os saldos não representar fielmente os registros contábeis. Foram identificadas contas contábeis sem movimentação de longa data, o que pressupõe não serem fidedignas. Em relação às Notas Explicativas, observamos que não foram atendidos Pronunciamentos Contábeis quanto ao registro das Provisões de Contingências, que estabelece procedimentos para a divulgação dos números de forma clara quanto as obrigações com processo judicial, por exemplo, indicar os valores considerados prováveis ou possíveis de perda por parte da empresa, sendo que contabilmente é registrado os valores em situação de perda provável. Os valores de Perda Possível devem ser informados apenas na Nota Explicativa. Os valores considerados perda remota, devem ser baixados da Contabilidade. **Item 2** - Assuntos Gerais - Alertamos que a demora na contratação da Empresa de Auditoria Independente para os exercícios de 2020 a 2024, está provocando descumprimento da legislação em vigor quanto à obrigatoriedade de apresentar as Demonstrações Contábeis com as Notas Explicativas trimestrais intermediárias devidamente auditadas. O COAUD solicita, com a máxima urgência, entrega do Relatório Trimestral, referente ao primeiro trimestre de 2020, de Recomendações sobre Controles Internos, Procedimentos Contábeis, Segurança Patrimonial e Ambiente de Processamento Eletrônico de Dados o Relatório com as respostas da Administração das recomendações, Parecer dos Auditores Independentes, Demonstrações Contábeis, com as Notas Explicativas, e acompanhado do Relatório de Administração. Solicitamos também a entrega do Relatório da Auditoria Interna relativo ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna. Devido a inúmeras pendências apontadas pela Bazzaneze

Auditores Independentes em seu relatório, esse COAUD é de opinião que se deva solicitar, à Coordenação Setorial de Auditoria, que providencie uma Auditoria Interna no Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2019, para que seja apurada a falta de documentação que deu suporte nos registros contábeis, assim como as conciliações contábeis que deixaram de ser apresentadas para que desse garantias quanto aos números apresentados. O COAUD ainda não foi informado quanto às datas dos Atos Societários, para que possamos apresentar nosso Relatório Resumido relativo às Demonstrações Contábeis de 2019. Não tendo nada mais a tratar, estamos encerrando a presente reunião, às 12:00 horas.

**JAIR NUNES ALMAS**

**PRESIDENTE**

**MARIANA GOMES CARVALHO**

**MEMBRO**

**ROBERTO SILVA**

**MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva, Membro do Comitê**, em 12/08/2020, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 12/08/2020, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gomes Carvalho, Membro do Comitê**, em 13/08/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **6904776** e o código CRC **20447CE0**.